



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	REMUNERAÇÃO DOS CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO.

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0129/2016

Remuneração dos cargos de livre provimento.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o inciso IX, art. 34 da Lei 12.378/2010 e reunido ordinariamente em Brasília-DF, na sede do Clube de Engenharia do Distrito Federal, no dia 9 de junho de 2016, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Plano de Ação CAU/DF aprovado nos termos da Deliberação (CFG) nº 11, de 1º de outubro de 2015, homologada pela Deliberação Plenária CAU/DF nº 111/2015 de 08 de outubro de 2015;

Considerando Resolução CAU/BR nº 110, de 15 de dezembro de 2015, que homologa o Plano de Ação aprovado pelo CAU/DF; e

Considerando análise dos relatórios das receitas e despesas já executadas pelo CAU/DF.

### DELIBEROU:

1 – Homologar a deliberação da Comissão de Finanças Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF, CFG-05/2016, que aprova a tabela de valores de remuneração dos cargos de livre provimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal-CAU/DF.

#### TABELA I - CARGO DE LIVRE PROVIMENTO E DEMISSÃO (EMPREGO EM COMISSÃO)

Gerência/Assessoria (EC1)	R\$ 4.750,00
Gerência Geral (EC2)	R\$ 9.732,10

#### TABELA II – GRATIFICAÇÕES DOS CARGOS EFETIVOS (FUNÇÃO GRATIFICADA)

Gerência/Assessoria (FG1)	R\$ 1.098,70
Gerência Geral (FG2)	R\$ 2.197,39

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Brasília - DF, 9 de junho de 2016.

**Alberto Alves de Faria**  
Presidente do CAU/DF